



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas 2025/2026



Indicação Nº 474/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA ANÁLISE TÉCNICA QUANTO AO RISCO DE QUEDA E DE POSSÍVEIS DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, BEM COMO A PODA OU, SE TECNICAMENTE RECOMENDADA, A ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE SITUADA NA RUA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 84, BAIRRO JARDIM SCOMPARIM – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Na data de **30 de junho de 2026**, este Vereador esteve no local da demanda e, por meio do trabalho de fiscalização, **constatou a existência de uma árvore de pequeno porte na Rua Euzébio de Oliveira, em frente ao número 84, que apresenta características visíveis que justificam a realização de análise técnica quanto ao seu estado de conservação.**

Durante o trabalho de fiscalização, foi possível observar que o tronco da árvore apresenta áreas com deterioração, cavidades e sinais aparentes de comprometimento, circunstâncias que tornam necessária uma avaliação técnica especializada para verificar a existência de risco de queda, bem como de possíveis danos ao patrimônio público e à segurança das pessoas que circulam pelo local.

A realização dessa análise técnica permitirá ao Poder Executivo verificar o estado de conservação da árvore e adotar, caso necessário, as medidas mais adequadas, seja por meio de poda, tratamento ou, se tecnicamente recomendada, sua erradicação, sempre em observância à legislação ambiental vigente e aos critérios técnicos aplicáveis.

Portanto, apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a secretaria competente, **solicitando que seja realizada análise técnica quanto ao risco de queda e de possíveis danos ao patrimônio público, bem como a poda ou, se tecnicamente recomendada, a erradicação da árvore situada na Rua Euzébio de Oliveira, em frente ao número 84, bairro Jardim Scomparim – Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 08 de julho de 2026.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas 2025/2026



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1523/2026 - 08/07/2026 - 14:29 - TK4T-143U-8PZF-R9E0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TK4T143U8PZFR9E0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TK4T-143U-8PZF-R9E0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1523/2026 - 08/07/2026 - 14:29 - TK4T-143U-8PZF-R9E0